

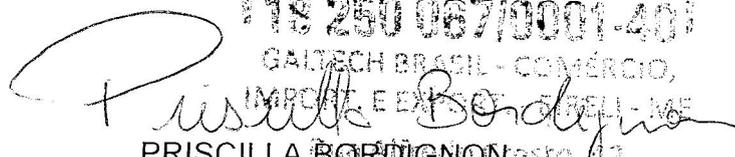
DECLARAÇÃO REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

GALTECH BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOPRTAÇÃO EIRELLI
CNPJ 18250067/0001-40 com sede Rua Alfredo Cresto, 42, Cajuru, Curitiba,
Parana, CEP 82950/100 por intermédio de seu representante legal, Priscilla
Bordignon, com CPF 042 122 539-41 e RG 8174.802 0, socio proprietaria e
diretora geral DECLARA expressamente, nos termos do art. 3º da Resolução nº
37, de 28.4.2009 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, para fins
de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria da República No
Estado do Tocantins, que:

(X) os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores não são
cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por
afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou Servidor ocupante de
cargo de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público da União e dos
Estados (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público
do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

() os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores são cônjuges,
companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de Membro ou
Servidor ocupante do cargo de direção do Ministério Público da União e dos
Estados, abaixo identificado(s):

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.


18 250 067/0001-40
GALTECH BRASIL - COMÉRCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME
PRISCILLA BORDIGNON
RG: 8.174. 802/0 / CPG: 042.122.539-41
DIRETORA GERAL

GALTECH BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPOPRTAÇÃO EIRELLI
CNPJ 18250067/0001-40 com sede Rua Alfredo Cresto, 42, Cajuru, Curitiba,
Parana, CEP 82950/100 por intermédio de seu representante legal, para os fins
do Pregão Eletrônico Nº 09/2016 (SRP) – PR/TO, DECLARA expressamente,
sob as penalidades cabíveis, que:

a) Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões
apresentadas ou à sua inscrição no SICAF, conforme for o caso, impeditivos
para sua habilitação, nas esferas Municipal ou Distrital, Estadual e Federal,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada
no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal,
não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Curitiba, 14 de novembro de 2016.

CURITIBA - PR
Rua Alfredo Cresto, 42
Cajuru - CEP 82950-100
GALTECH BRASIL - COMERCIO,
IMPORT. E EXPORT. - EIRELI - ME
18 250 067/0001-40
PRISCILLA BORDIGNON
RG: 8.174. 802 0 / CPG: 042.122.539-41
DIRETORA GERAL

18 250 067/0001-40
GALTECH BRASIL - COMERCIO,
IMPORT. E EXPORT. - EIRELI - ME
Rua Alfredo Cresto, 42
Cajuru - CEP 82950-100
CURITIBA - PR